



PORTARIA Nº 922/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, a partir de 27 de novembro de 2013, conforme a seguir:

Servidor	Lotação
JOÃO LUÍS DA COSTA JUCÁ Analista Ministerial Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 74307	Removido da 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína para a 7ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
GABRIELA SANCHEZ RIBEIRO Analista Ministerial Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 110211	Removido da 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína para a 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
MARCOS ALMEIDA BRANDÃO Analista Ministerial Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 105910	Removido da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína para a 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de dezembro de 2013.


VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça